



1 - Definição

1.1 O Zbigens - Fórum Local de Juventude (FLJ) é um espaço/momento público de debate e partilha de ideias, experiências e recomendações, implementado pelo Gabinete Municipal de Juventude (GMJ) da Câmara Municipal de Sesimbra, e aberto ao público juvenil do Concelho de Sesimbra.

1.2 Este projeto será dinamizado com o propósito de **promover a participação dos jovens representantes das diversas culturas juvenis:**

- Ouvir as suas ideias e preocupações;
- Conhecer as suas propostas, sugestões e recomendações sobre assuntos de interesse na área da juventude;
- Perceber as dificuldades e/ou necessidades com que se deparam e de que forma julgam ser possível colmatá-las;
- Sugerir novos caminhos, novos projetos, iniciativas ou abordagens;

Que irão enriquecer, em grande medida, o trabalho que a Câmara Municipal de Sesimbra irá realizar no futuro, darão um melhor conhecimento sobre o público-alvo e resultarão em *guidelines* fundamentais para a realização do projeto de Juventude.

1.3 São objetivos do Zbigens - FLJ:

- a) Proporcionar aos jovens de Concelho de Sesimbra um momento/espço onde possam apresentar as suas ideias, preocupações, propostas, sugestões, recomendações, dificuldades e/ou necessidades.
- b) Organizar um evento comemorativo contando com múltiplas performances de jovens residentes neste município.

1.4 Pretende-se que sejam representadas o maior número de **Tribos ou Comunidades Juvenis**, por jovens que tenham um grande e reconhecido sentido de pertença às mesmas; sendo que se considera que o resultado obtido será tanto mais representativo, quanto maior a diversidade dos jovens participantes.

1.5 O local e data de realização da iniciativa serão definidos especificamente para cada edição.

2 - Inscrição



2.1 A abertura das inscrições para participação no Fórum Local de Juventude – Zbigens. será divulgada no site da Câmara Municipal de Sesimbra e redes sociais, durante, pelo menos, 15 dias consecutivos.

Podem inscrever-se para participar em representação de uma comunidade juvenil:

- a) Jovens residentes ou que desenvolvam a sua atividade laboral ou estudantil no concelho de Sesimbra;
- b) Jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 35 anos;
- c) Jovens com idade superior a 35 anos, desde que a tribo/comunidade juvenil que representam seja composta por pelo menos 2/3 (dois terços) de jovens que cumpram os requisitos da alínea b)

2.2 As inscrições podem ser feitas da seguinte forma:

- a) Online, no site da Câmara Municipal de Sesimbra, através de submissão de formulário online, cujo *link* estará disponível aquando da divulgação de toda a informação sobre as datas e condições de participação no fórum.

2.3 A inscrição de jovens em representação de uma tribo/comunidade juvenil está condicionada, nesta edição, de acordo com os seguintes limites:

- a) Um número máximo de 30 tribos/comunidades juvenis;
- b) A composição de cada tribo/comunidade juvenil está sujeita a um limite máximo de 3 jovens e mínimo de 1, de acordo com 2.1 - b) e c);
- c) Número máximo jovens inscritos em representação de tribos/comunidades juvenis será definido de acordo com as possibilidades do espaço em que o evento será realizado e divulgado.

2.4 A criação/inscrição de novas tribos/comunidades juvenis está sujeita à inscrição de pelo menos um jovem que se proponha representá-la.

2.5 Findo o prazo de inscrições ou excedido o limite de vagas estabelecido para a edição em causa, os jovens podem ainda participar no próprio dia, aquando do início do fórum, apenas em sua representação e mediante inscrição sujeita a um limite de vagas, definido em 10% do número total de vagas, desde que cumpram as alíneas a) e b) do 2.1.

2.6 É permitido a qualquer jovem que cumpra as alíneas a) e b) do 2.1., e que possa eventualmente não poder ou não pretender participar presencialmente no fórum, contribuir com a sua opinião através de formulário disponível no *site* da autarquia, para esse efeito.

2.7 Só será permitido a jovens não inscritos se pronunciarem sobre os assuntos abordados no fórum, se:

- a) Não houver participantes inscritos em lista de espera para falar;
- b) Cumprirem as alíneas a) e b) do 2.1.;



c) O seu contributo e momento for avaliado pelo moderador como oportuno.

2.8 Considera-se que as informações prestadas pelo participante na ficha de inscrição para o Zbigens-FLJ, e assinadas ou remetidas por email pelo próprio, ou Responsável Legal em caso de o participante ser menor de idade, são verdadeiras.

3 – Participação

3.1 A data, o horário e a duração de cada Fórum Local de Juventude (FLJ) - Zbigens será divulgado aquando da abertura das inscrições no *site* no município.

3.2 Para moderar o FLJ - Zbigens será escolhida, preferencialmente, uma figura pública, que reúna a concordância do grupo coorganizador do evento.

3.3 Durante o debate (aberto) os assuntos serão abordados de forma livre, podendo ou devendo, mesmo, ser sugeridos pelos representantes.

Apenas poderão pronunciar-se os jovens que se tenham inscrito de uma das seguintes formas:

- 3.4
- a) Em representação de uma tribo/comunidade juvenil (sujeito aos limites definidos no número 2.3), poderão participar livremente, sempre que seja oportuno;
 - b) No próprio dia, apenas em sua representação (de acordo com o n.º 2.5), apenas quando lhes for “dada a palavra”, pelo moderador.

3.5 Os participantes pré-inscritos deverão chegar ao local de realização do FLJ – Zbigens, 30 minutos antes da hora de início, devendo dirigir-se à Organização para comunicarem a sua chegada e receberem uma identificação de participante, a qual deverá ser utilizada durante todo o fórum.

3.6 O debate será gravado em áudio e vídeo para efeitos de comunicação e divulgação pela Autarquia; estando implícito que no ato da inscrição se aceitam as normas de participação, logo é autorizada a gravação e divulgação.

4 – O Evento

4.1 O Fórum estará enquadrado num evento de juventude que se pretende que seja coorganizado pela autarquia e grupo de jovens do concelho de Sesimbra, que pretendam, voluntariamente, colaborar.

4.2 Serão convidados a participar livremente no Evento todos os jovens residentes ou com atividade profissional ou estudantes no concelho de Sesimbra.

4.3 O Evento será aberto ao Público.



5 - Outros

5.1 As situações não previstas serão, prontamente, resolvidas pela Câmara Municipal de Sesimbra.

5.2 A Câmara Municipal de Sesimbra estará representada no local pelos Técnicos do Serviço de Juventude, devidamente identificados.

Aprovado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: _____ Em:
____/____/____